João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/35959	**54656/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 122/2026 - Instalação de 4 Aparelhos de Ar Condicionado no Centro Sénior de Real - Real, Dume e Semelhe		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a União das Freguesias de **Real, Dume e Semelhe** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para **"Instalação de 4 Aparelhos de Ar Condicionado no Centro Sénior de Real - Real, Dume e Semelhe"** tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de **3 198,00 € (três mil cento e noventa e oito euros)**, incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal, **ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 3 198,00 € (três mil cento e noventa e oito euros), para "Instalação de 4 Aparelhos de Ar Condicionado no Centro Sénior de Real - Real, Dume e Semelhe"**, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:

a) Em 2027, um valor de 3 198,00 € (três mil cento e noventa e oito euros).

O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução dos trabalhos, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído.

Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da União das Freguesias de **Real, Dume e Semelhe**.

O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da União das Freguesias de **Real, Dume e Semelhe**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 7KG3FG5CH3FMLSREWG2PDZEGZ
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1